



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai-MS, de acordo com o Artigo 27, XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2013, o Plenário aprovou e ela promulga através de Decreto o seguinte:

Dispõe sobre a Concessão de Títulos Honoríficos de Cidadania do Município, e dá outras providências.

- Art. 1º- Ficam concedidos Títulos Honoríficos de Cidadãos Amambaienses, aos Srs. **Aldo Emanuel de Moraes, Attilio Bampi Filho, Branca Joyce Karasek, Carlos Antônio de Freitas Elias, Deise Bianchini, Fátima Regina de Saboya Salgado, Félix Weka Koban, Jackes Ferreira da Silva, Joenildo de Sousa Chaves, Matheus Clemente Selhorst, Robson Francisco Chaves, Ronaldo José Mayr e Viviane Viaut Moreira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Amambai.
- Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 03 de dezembro de 2013.

Carlos Roberto Batista do Nascimento
Presidente

Robertino Dias
Vice-Presidente

Ailton Salgado Rosendo
1º Secretário

David Nicoline de Assis
2º Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA ROSANGELA MARIA P. DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 34/SEMED/2013 Amambai, 04 de dezembro de 2013.

REMOVE SERVIDORA "de-ofício"

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover "de-ofício" a servidora **Rosangela Maria Peu da Silva**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente- 40h, do CEI Pequeno Aprendiz para EM Dr. Rachid Saldanha Derzi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 04 de dezembro de 2013.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilci Charão Machado Maciel
Código Identificador:531873F7

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 05/12/2013. Edição 0982

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>